

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Horário: 15h25 min......

Local: Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Rua cinco, Quadra treze, lote 02, Centro Político Administrativo.

Membros Presentes: Vice-Presidente Elba Vicentina de Moraes, Conselheiros Jonas da Costa Cruz e Patrícia Adriana Azambuja.

Justificativas: Não houve justificativas.

Ausências não justificadas: Não houve ausências não justificadas.....

Outras Presenças: Contadora Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino e Coordenadora financeira Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza.

I – EXPEDIENTE: Às 15h25 min, após convocação nos termos do art. 25, Inciso IV, do RI/CRCMT, a **Vice-Presidente** iniciou a reunião.

– ANÁLISE DOS PROCESSOS DA CONTABILIDADE: 001/2023 - Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso; Processo nº. 002/2023 – Balancetes do mês de Janeiro/2023. A Câmara, conforme dispõe o artigo 31, itens I, II, III e IV do Regimento Interno do CRCMT, verificou a documentação que compõe os processos do Balancete e da Prestação de Contas do Exercício de 2022, emite pareceres favoráveis à aprovação dos referidos processos.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO – Não houve.

III – OUTROS ASSUNTOS: **A) Processo Administrativo nº. 003/2023 - Cancelamento de protesto – Permanência de protesto de CDA após falecimento – DECISÃO DA CÂMARA –** A Câmara decidiu por unanimidade que os valores devidos para a retirada dos protestos relativa aos profissionais [REDACTED] e [REDACTED] devem ser levantados e pagos e consequentemente excluídos os débitos do sistema cadastral, visto que o setor de arrecadação adota procedimentos para verificação de possíveis óbitos antes da inclusão do protesto. Contudo, em alguns casos os óbitos não estão registrados tempestivamente, como os casos em epígrafe. Como sugestão, a Câmara recomenda que seja consultado o sistema da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Falecido, bem como registrada a não ocorrência de óbito antes de se efetuar as inclusões tanto para protesto quanto para execução judicial. A título de exemplo, em consulta efetuada à RFB no dia 14.02.2023 o Conselheiro deste Regional falecido em 13.12.2022 não havia registro de óbito. Ocorrendo outros casos de igual natureza, o entendimento desta Câmara manterá a mesma decisão. Encaminhar à Plenária para homologação. **B) PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PARA 2023 –** A câmara solicita que seja apresentado o planejamento das contratações para 2023, bem como o andamento de todos os processos que estão em tramitação, a contratar e a renovar. Caso exista processo vencido encaminhar a devida justificativa pelo atraso da contratação.

IV - RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA: Da análise dos demonstrativos contábeis que compõem o Balancete de janeiro/2023, Registra-se o seguinte: **A) As despesas com pessoal ainda permanece elevada, recomendamos que sejam**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

adotadas medidas no sentido de adequar tais despesas ao teto fiscal. Apesar do Conselho não estar sujeito às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devemos observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, devido à necessidade de adotarmos uma gestão equilibrada, conforme relatado no Acórdão 2.184/2019 – Plenário do TCU. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a **Vice-Presidente** agradeceu a presença e encerrou a reunião às 17h30 horas, da qual se extraiu a presente ATA, que vai assinada por mim, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, que a secretariei e pelos membros da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e demais participantes. Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2023.

Elba Vicentina de Moraes
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

Jonas da Costa Cruz
Contador CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Efetivo

Patricia Adriana Azambuja
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Efetivo

Ediane Esteves de Carvalho
Paschoalino
Contadora CRC MT- [REDACTED]
Contadora do CRCMT

Alessandra Maria F. de Arruda Souza
Coordenadora financeira CRCMT

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ALESSANDRA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA SOUZA (CPF XXX.388.311-XX) em 24/02/2023 15:12:14
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 24/02/2023 15:25:04
- ✓ EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO (CPF XXX.034.671-XX) em 24/02/2023 15:29:44
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 24/02/2023 17:48:06
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 24/02/2023 17:54:07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5e4f1b82-1670-48ae-9fa8-adeff824f22d

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5e4f1b82-1670-48ae-9fa8-adeff824f22d&sequencia=1655>